

LEI MUNICIPAL Nº 060/2001 DE 23 DE AGOSTO DE 2001

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para o período de 2002 a 2005.

NEURI DALSÓLIO, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

Faço saber, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Plano Plurianual do Município, instituído por esta Lei, para o período de 2002 a 2005, constituído pelos anexos constantes desta Lei, será executado nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento Anual.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de recursos.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO SUL - RS,
aos 23 de agosto de 2001

Neuri Dalsólio
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.

Nilton Mazaro
Sec. Da Administração

P R O G R A M A S
PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS
Período de 2002 a 2005

01 - PROCESSO LEGISLATIVO

01.01 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Objetivo: Dotar a Câmara de móveis e equipamentos, no sentido de melhorar as condições de trabalho no Legislativo.

01.02 - Reforma das instalações da Câmara Municipal

Objetivo: Melhorar as condições de funcionalidade, principalmente, quanto aos serviços Legislativos.

01.03 - Construção do Prédio/Instalações do Legislativo

Objetivo: Dotar de condições de estabelecer e/ou instalar adequadamente o Poder Legislativo.

01.04 - Conservação do Prédio e/ou instalações do Legislativo

Objetivo: Conservar o prédio da Câmara Municipal de Vereadores e/ou suas instalações, promovendo melhorias que se tornarem necessárias.

07 - ADMINISTRAÇÃO

07.01 - Reformulação da Sede da Prefeitura

Objetivo: Instalar adequadamente os vários setores da Administração, dando-lhes melhores condições de trabalho.

07.02 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Objetivo: Equipar as várias unidades Administrativas, com móveis, máquinas, biros, fichários e equipamentos diversos de trabalho, tornando-as mais eficientes.

07.03 - Ampliação de Sistema Computadorizado

Objetivo: Modernizar os serviços de controle financeiros, agilizando as informações, e assegurar maior grau de confiabilidade nos dados.

07.04 - Reestruturação Administrativa e Tributária com realização de Concursos Públicos e Admissão de Pessoal.

Objetivo: Dotar a Prefeitura de uma nova organização, mais moderna e eficiente, na prestação de serviços Administrativo e Tributários, com realização de provas Seletivas para admissão de pessoal.

07.05 - Amortização da Dívida Contratada

Objetivo: Amortização de financiamentos diversos, contraídos pela Administração.

07.06 - Construção de Centro de Eventos

Objetivo: Dotar a municipalidade de lugar adequado e amplo, em condições de abrigar e proporcionar eventos diversos e de interesse da coletividade.

07.07 - Elaboração do Plano Diretor e Recadastramento Imobiliário.

Objetivo: Disciplinar o uso e a ocupação do solo urbano e ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade nos termos do art. 182 da Constituição, e recadastramento imobiliário, para fins de Reorganização do Cadastro Municipal.

07.08 - Aquisição de terreno e Ampliação Secretaria de Obras

Objetivo: Ampliação dos serviços municipais, efetuados pela Secretaria Municipal de Obras, em seu parque de máquinas.

07.09 - Construção de Casas para Trabalhadores

Objetivo: Dar condições de moradia, aos trabalhadores, com baixo rendimentos, com ressarcimento posterior e parcelado conforme sua faixa salarial.

07.10 - Construção de Paióis para Guarda Explosivos

Objetivo: Com a instalação de empresa mista, para exploração de jazidas minerais, torna-se necessário a instalação de equipamentos para guarda de materiais, tais como para os explosivos.

07.11 - Construção de Instalações para Estação Rodoviária

Objetivo: Construções de pavimentos apropriados para a instalação da Estação Rodoviária no Município.

07.12 - Construção de Centro Administrativo c/Auditório

Objetivo: Construção de instalações para centralizar os órgãos administrativos auxiliares, com a construção de um auditório, para reuniões e eventos.

07.13 - Construção de pavilhões, no Parque de Exposições

Objetivo: Ampliar a Exposição agropecuária, que realiza-se anualmente, neste Parque Municipal de Exposições.

07.14 - Realização de Eventos Festivos, Recepções e Publicidade

Objetivo: Realizar festividades oficiais, e eventos festivos do Município e manutenção da Publicidade Oficial.

07.15 - Auxílio a Instituições de Saúde, Educacionais e da Agricultura.

Objetivo: Destinação de recursos através de auxílio para entidades.

07.16 - Incentivo para formação de áreas de Lazer Popular

Objetivo: Formar e implantar áreas de lazer popular, e organizar eventos festivos e populares.

07.17 - Conservação de Próprios Municipais

Objetivo: Cuidar adequadamente da conservação e das instalações dos diversos prédios dos próprios Municipais.

07.18 - Construir, instalar e equipar Sub-Prefeituras

Objetivo: Dotar a municipalidade de condições de prestar melhores e maiores serviços e comodidade à população do Município.

07.19 - Aquisição, Construção e Aquisição de Próprios

Objetivo: Aquisição de novos prédios e/ou construir, em terrenos próprios ou adquiri-los e também ampliação dos existentes, visando uma melhor instalação dos órgãos e serviços municipais.

14 - PRODUÇÃO VEGETAL

14.01 - Ampliação do horto Florestal

Objetivo: Produzir mudas de árvores diversas e ornamentais, facilitando o sistema de abastecimento, possibilitando à população aquisição dos mesmos, com baixo custo, dando atendimento ao horto florestal e prestação de assistência e serviços aos produtores e minifúndios.

14.02 - Aquisição de Equipamentos de Apoio a Produção Agrícola

Objetivo: Adquirir equipamentos que visem auxiliar a produtividade e produção do setor agrícola municipal, sendo: um espalhador de adubo orgânico e um distribuidor de calcário, dois tratores equipados e um ensiladeira.

14.03 - Instalação do Fundo Municipal da Agricultura.

Objetivo: Dotar de condições de que através do Fundo Rotativo seja possível a aquisição de sementes, insumos, adubos, fertilizantes, calcário e mudas frutíferas, e com a produção o agricultor possa efetuar o pagamento.

14.04 - Aquisição de Caminhões para transporte de Calcário

Objetivo: Adquirir caminhões para o transporte de calcário e insumos agrícolas, da fábrica até as lavouras, visando reduzir custos operacionais.

14.05 - Implantação de Programas e sistema de Plantio Direto

Objetivo: Demonstrar ao agricultor as vantagens e facilidades da adoção do sistema direto de Plantio, com palestras e demonstrações.

14.06 - Construção de pequenos açudes e barragens, e aquisição de equipamentos para Irrigação

Objetivo: Construção de açudes e pequenas barragens e aquisição de equipamentos de irrigação, visando a ampliação de cultivos com irrigação.

14.07 - Apoio para implantação de novas culturas

Objetivo: Apoiar financeiramente e através de treinamentos a implantação de novas culturas, para consumo próprio ou visando a comercialização e aumento da renda familiar.

14.08 - Criação e instalação da Patrulha Rural

Objetivo: Criar e dar condições de funcionamento à patrulha rural, com aquisição de máquinas, equipamentos e insumos.

14.09 - Implantação de programas de conservação do solo

Objetivo: Criar condições, através da aquisição de insumos e produtos agrícolas, de ampliar a área útil para a produção e ampliação da área verde em nossa região.

14.10 - Proteção das margens de rios, nascentes e fontes

Objetivo: Criar mecanismos e condições de efetuar estudos e implantar projetos de proteção a mananciais, nascentes rios e fontes.

14.11 – Implantação/Manutenção do sistema troca-troca e aquisição de calcário para pequenos agricultores.

Objetivo: aquisição de calcário para distribuição à pequenos agricultores visando o aumento da produção e obtenção de renda, e manutenção do sistema troca-troca.

14.12 - Instalação de câmara fria para conservação de alimentos

Objetivo: aquisição e/ou construção de instalações adequadas para conservação e manutenção de produtos e alimentos.

14.13 - Implantação de agroindústrias.

Objetivo: implantação de pequenas agroindústrias nas comunidades do interior do município.

15 - PRODUÇÃO ANIMAL

15.01 - Construção de 100 açudes.

Objetivo: Implantação da piscicultura, através da construção de açudes, para agricultores.

15.02 - Ampliação de Projeto de Inseminação Artificial

Objetivo: Dotar de condições de proceder, junto aos agricultores na implantação de novas técnicas de reprodução, visando o fortalecimento do rebanho e melhor produtividade

15.03 - Aquisição de Reprodutores Bovinos/Suínos

Objetivo: Através da aquisição de reprodutores, torna-se mais fácil o serviço de monta, visando assim, melhores resultados na procriação e fortalecimento do setor agropecuário e suinocultura municipal.

15.04 - Apoio a Implantação de Bacia Leiteira, Avicultura e Suinocultura.

Objetivo: Apoiar através de técnicas e financeiramente ou com projetos as iniciativas de fortalecimento da bacia leiteira, avicultura e suinocultura.

15.05 - Institucionalização e instalação de sistema de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal.

Objetivo: Garantir alimentos de origem animal, com qualidade, visando a diminuição de abates clandestinos e dificultar o abigato.

15.06 - Implantação de programas de sanidade animal

Objetivo: implantação e ampliação de programas de sanidade animal, visando a preservação e qualificação do rebanho animal do município.

15.07 - Criação e implantação de laboratório de análises de solo e água

Objetivo: implantar condições de efetuar análise de solo e da água, visando evitar riscos de contaminação e propiciando condições de correção de solo, através da implantação de laboratório ou de ações desta natureza.

16 - ABASTECIMENTO

16.01 - Incremento a Produção Agrícola

Objetivo: Baixar o custo da alimentação através do aumento da produção agrícola.

16.02 - Realização de feiras anuais da Indústria, Comércio, Agricultura, Agropecuária e Artesanato, e ampliação Feira do Produtor.

Objetivo: Criar condições de comercialização de produtos produzidos ou fabricados e artesanato, por pessoas ou micro - empresas.

16.03 - Ampliação do Parque de Exposições

Objetivo: Dotar de condições de que os produtos produzidos em nossa região possam ser expostos e comercializados através da realização anual de exposições.

16.04 - Incremento a Produção de Hortifrutigranjeiros, Fruticultura, alho e outras culturas e construção de estufas.

Objetivo: Baixar o custo da alimentação através do aumento da produção de frutas, verduras e animais de pequeno porte e implantação de sistemas de cultivo em estufa.

16.05 - Incentivo a Formação de Cooperativa e Microempresas

Objetivo: Dar aos produtores agropecuários do município, condições de beneficiarem seus produtos, possibilitando melhores condições de venda.

16.06 - Aquisição de veículo para venda de Produtos Agrícolas

Objetivo: Aquisição de um veículo, para efetuar a venda direta de produtos primários, agrícolas e hortifrutigranjeiros, nas vilas e periferia, à pessoas carentes ou de menor poder aquisitivo.

16.07 - Construção de Silos e Armazéns

Objetivo: Construção de silos com armazéns, para uso comunitário, no interior do município, e silos para armazenamento de silagem.

16.08 - Implantação de Programas de Abastecimento Popular

Objetivo: Implantar um sistema de comercialização através de preços acessíveis, produtos de primeira necessidade a população das vilas e da periferia, ou aos de menores condições financeiras.

16.09 - Incentivo à formação de condomínios rurais e microbacia

Objetivo: Propiciar aos produtores rurais do Município, condições de se reunirem para a formação de condomínios rurais e microbacias hidrográficas.

16.10 - Construção e/ou implantação de Feira do Produtos

Objetivo: Propiciar ao agricultor condições de melhor comercializar seus produtos, e para a população ter condições de adquirir produtos de boa qualidade e por preços condizentes.

16.11 - Incentivos à Agroindústria

Objetivo: Incentivar a instalação de agroindústrias oportunizando a transformação de produtos oriundos do setor agropecuário, possibilitando ao produtor rural melhorar sua renda e o conseqüente aumento da receita municipal.

17 - PRESERVAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

17.01 - Implantação de Projeto e Técnicas de Conservação Solo

Objetivo: Implantar e embutir no meio rural a necessidade da preservação e correção do solo, visando a preservação e o aumento de produtividade do solo.

17.02 - Instalação de Lixeiras Agrotóxicos

Objetivo: Construção de lixeiras para depósitos de agrotóxicos, visando assim a não contaminação do homem e do meio ambiente.

17.03 - Construção de Esterqueiras

Objetivo: Utilização dos dejetos de criações e sua reciclagem para utilização como adubo, na agricultura.

17.04 - Apoio e Incentivo para Reflorestamentos

Objetivo: Apoiar financeiramente e com distribuição de sementes e mudas, em projetos de reflorestamento.

17.05 - Aquisição de Equipamentos e perfuração de Poços

Objetivo: Propiciar condições de efetuar perfuração de poços, visando dotar as condições de água instalada, de boa qualidade.

18 - PROMOÇÃO E EXTENÇÃO RURAL

18.01 - Instalação de Escritórios de Representações, ou convênios de Assistência e Extensão Rural.

Objetivo: Dotar de condições de que o agricultor tenha assistência técnica, quer seja da Emater ou de órgão de Assessoria na Agricultura, através de contratação de pessoal ou de convênios.

22 - TELECOMUNICAÇÕES

22.01 - Instalação de Telefonia Rural

Objetivo: Implantar na zona rural sistemas de telefonia adquirindo equipamentos, instalando ou ampliando redes, e aquisição de linhas telefônicas, pelo sistema convencional ou celular, visando a fixação do homem ao campo.

22.02 - Ampliação e reforma das redes de Telefonia e da mesa.

Objetivo: Dotar de melhores condições de instalações e atendimento dos serviços de telecomunicações, com aquisição de aparelhos e equipamentos telefônicos.

22.03 - Instalação de Telefones Públicos

Objetivo: Através da CRT, instalar telefones públicos, para beneficiar a população dos locais mais distantes ou para facilitar tarefas rotineiras de comunicação.

22.04 - Ampliação e manutenção dos Serviços de Retransmissão de Sinais de Televisão.

Objetivo: Aquisição de novos equipamentos e ampliação dos serviços de retransmissão de sinais de TV.

30 - SEGURANÇA PÚBLICA

30.01 - Construção Prédio da Brigada Militar, e Polícia Civil

Objetivo: Dar condições de atendimento a Segurança Pública, com a construção das instalações da Brigada Militar e da Delegacia de Polícia.

30.02 - Instituição da Guarda Municipal.

Objetivo: Proteger o patrimônio público e auxiliar a polícia no patrulhamento noturno.

30.03 - Aquisição de equipamentos de combate ao fogo.

Objetivo: Manter condições de combate ao fogo e de proteção a pessoa e ao patrimônio particular e Público.

30.04 - Instalação de Zonas de Estacionamento.

Objetivo: Disciplinar o tráfego de veículos na zona central da cidade, no sentido de descongestionar o trânsito.

30.05 - Instalação de Sinalização urbana e rural com identificação de ruas, avenidas, praças e comunidades.

Objetivo: Implantar no município placas de sinalização, visando a orientação e identificação.

39 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

39.01 - Criação e Instalação do Fundo de Desenvolvimento Econômico e programas de apoio ao Comércio, Indústria e agro-industriais

Objetivo: Criar condições de melhorar as atividades industriais, comerciais e de serviços, possibilitando a ampliação do número de empregos e o conseqüente aumento da arrecadação municipal.

39.02 - Celebração de convênios para ampliação de recursos de apoio e fomento a atividade de desenvolvimento econômico

Objetivo: através da realização de convênios e acordos, buscar recursos e projetos de qualificação e de ampliação de condições para o fomento as atividades geradoras de emprego, no município.

39.03 - Implantação de centro tecnológico e de informática

Objetivo: implantação de condições para centralização da realização de cursos de treinamento e qualificação, através de convênios, para o fomento e desenvolvimento das atividades produtivas no município

41 - EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS

41.01 - Instalação e manutenção da Educação Infantil

Objetivo: Atender a clientela na educação infantil através dos cursos de creche e educação correspondente as suas necessidades.

42 - ENSINO FUNDAMENTAL

42.01 - Construção de Escolas Laboratório e Bibliotecas Escolares.

Objetivo: Dar condições de ensino a crianças, em idade escolar, nas Seções interioranas e aprendizagem profissional, com construção de escolas, laboratórios e Bibliotecas

42.02 - Aquisição de veículos e Ônibus para Transporte Estudantil.

Objetivo: Transportar crianças em idade escolar, para os estabelecimentos de ensino, conforme o grau de instrução, e aquisição de veículos para a Secretaria e para a Supervisão Escolar.

42.03 - Assistência aos Educandos

Objetivo: Dar as crianças estudantes, tratamento médico, odontológico, inclusive aquisição de óculos para os necessitados, alimentação, vestuário, assistência social, auxílio para aquisição de material didático, etc.

42.04 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Objetivo: Equipar o órgão de educação básica e as Escolas da Rede Municipal, Professores e Alunos de condições com móveis, máquinas, equipamentos, livros e material didático tornando-as mais eficientes.

42.05 - Reformas, Construções e Ampliações em Escolas da Rede Municipal

Objetivo: Oferecer melhores condições de trabalho e estudo para os professores e alunos da Rede Escolar Municipal.

42.06 - Construção e Instalação de Escola Profissionalizante

Objetivo: Instalação de classe de ensino profissionalizante, visando a fixação do homem em seu meio.

42.07 - Instalação e Manutenção do Conselho da Criança

Objetivo: Conforme legislação, dotar de condições e operacionalização do Conselho da Criança e Adolescente.

42.08 - Instalação do Conselho Municipal de Educação

Objetivo: Dotar de condições de funcionamento o Conselho Municipal de Educação.

42.09 - Implantação do Sistema Municipal de Ensino

Objetivo: Criar condições de funcionamento e aperfeiçoamento das instituições educacionais de Administração Municipal, com fulcro nas diretrizes da LDBN.

42.10 - Realização de Cursos, Treinamentos, Encontros e Seminários

Objetivo: Proporcionar recursos de capacitação e atualização dos docentes da rede Municipal de ensino, bem como instrumentalizar com equipamento e material de apoio para a divulgação de informações dos mesmos.

42.11 - Alfabetização de Jovens e Adultos

Objetivo: Oportunizar o ensino fundamental aos que a ele não tiveram acesso na idade própria, com os devidos recursos necessários aos mesmos.

42.12 - Manutenção e ampliação do Programa de Merenda Escolar

Objetivo: Dar condições para um melhor desempenho escolar, com distribuição de Merenda aos estudantes do Município.

42.13 - Nucleação de Escolas

Objetivo: Viabilizar o estudo em melhores condições e aumento do rendimento e aprendizagem com a implantação e/ou ampliação da Nucleação de Escolas.

42.14 - Auxílios e Subvenções a Entidades Educacionais

Objetivo: Conceder auxílio e subvenções a entidades que se dedicam ao ensino pré-escolar, creches, e ensino de primeiro grau, ou supletivo.

42.15 - Aquisição de parques infantis para Escolas e Creches

Objetivo: Adquirir equipamentos necessários para instalação de parques infantis, proporcionado lazer e recreação para alunos dos cursos do fundamental e para creches do pré-escolar.

43 - ENSINO DE SEGUNDO GRAU

43.01 - Transporte e apoio a Estudantes e Professores

Objetivo: Oferecer aos jovens estudantes condições de concluir seus estudos, em outros locais, para fins de conclusão de cursos regulares ou especiais.

43.02 - Auxílios e Subvenções a Entidades Educacionais

Objetivo: Conceder auxílio e subvenções a entidades que se dedicam ao ensino de segundo grau ou profissionalizante e supletivo.

44 - ENSINO SUPERIOR

44.01 - Transporte e Apoio ao Estudantes do Ensino Superior

Objetivo: Manutenção do Transporte de alunos para cursos superior, com aquisição de novos veículos para ampliação do transporte, bem como apoio municipal de recursos universitários.

44.02 - Instalação de Centro de Extensão Universitária

Objetivo: Proporcionar condições de instalação e viabilização de condições de funcionamento de um centro de Extensão Universitária, para uma formação de nível superior aos jovens do município e da região.

44.03 - Auxílios e Subvenções a Entidades Educacionais

Objetivo: Conceder auxílio e subvenções a entidades de formação a nível de terceiro grau.

44.04 - Programa Municipal de Crédito Educativo

Objetivo: Criar programas de crédito educativo para alunos do curso superior, visando o custeio de mensalidades e/ou créditos.

46 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO

46.01 - Auxílio ou Construção de Ginásios Esportivos

Objetivo: Dotar o município de centros esportivos para atender as necessidades e ao desenvolvimento físico e social da juventude em seu meio.

46.02 - Construção de Parques Recreativos

Objetivo: Oferecer a população e às crianças, condições de lazer e recreação.

46.03 - Construção de Centro-Esportivo - Quadras Polivalentes

Objetivo: Dotar de condições de desenvolvimento completo de práticas esportivas, através da construção de módulo-esportivo, quadras polivalentes.

46.04 - Construção de Complexo Esportivo

Objetivo: Ampliação dos serviços de atletismo e educação física através de construção de complexo esportivo, para jogos, treinamentos e lazer.

46.05 - Aquisição de terrenos e construção de Campos de Futebol

Objetivo: Dotar de condições de melhores oportunidades de práticas desportivas, através da construção de novos campos de Futebol.

46.06 - Apoio e Incentivo ao Esporte Amador, Aquisição de Fardamento e equipamentos.

Objetivo: Estimular, difundir, organizar e propagar o esporte em todos os níveis, com o auxílio e participação nos mesmos, com aquisição de equipamentos, fardamentos e outros.

46.07 - Realizar isoladamente ou em conjunto com entidades, competições esportivas.

Objetivo: Realizar ou participar de realizações esportivas, com fornecimento de premiação e ginásio, para o desenvolvimento físico dos atletas e esportistas, quer seja a nível municipal, regional ou estadual.

46.08 - Manutenção e conservação de parques, campos ou ginásios esportivos.

Objetivo: Manter em condições de utilização e desenvolvimento de práticas esportivas em praças, quadras e complexos esportivos, quer seja do município, ou utilizados pela municipalidade em geral.

48 - CULTURA

48.01 - Promoção de Seminário e Estudo do Patrimônio Histórico Artístico e Cultural do Município.

Objetivo: Dotar o Município de acervo histórico sobre a sua origem, tradição cultural e história de seu desenvolvimento.

48.02 - Instalação de Museu Histórico

Objetivo: Dotar de condições de instalação do Museu Histórico do Município.

48.03 - Aquisição de Equipamentos Musicais e Material Permanente.

Objetivo: Dar condições de desenvolvimento da cultura, com a aquisição de equipamentos de som e equipamentos diversos e material permanente.

48.04 - Construção e Instalação da Casa da Cultura

Objetivo: Construir instalações apropriadas, para instalação da Casa da Cultura.

48.05 - Construção e Implantação de Biblioteca Municipal

Objetivo: Construir e instalar adequadamente os acervos bibliográficos, dotando de condições de aprimoramento cultural.

48.06 - Realização de Concurso para Escolha de Hino do Município

Objetivo: Realizar Concurso Público, para Escolha do Hino do Município.

48.07 - Promoção de Eventos Culturais

Objetivo: Promover a realização de eventos culturais de modo a divulgar a tradição cultural e a história do Município.

48.08 - Aquisição de Obras Literárias e Culturais

Objetivo: Atualizar e enriquecer o acervo bibliográfico municipal, oferecendo aos alunos e a comunidade em geral melhores condições de leitura, estudo e pesquisa.

49 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

49.01 - Construção e ampliação de Creches

Objetivo: Objetiva atender as necessidades educacionais da população infantil, em sua primeira fase de vida.

49.02 - Aquisição de Equipamentos e material Permanente

Objetivo: Aquisição de equipamentos diversos como televisão, geladeira, jogos, piscina de acrílico, para crianças e outros para dotar de melhores condições de assistência.

49.03 - Implantação e regulamentação de classes Pré-Escolar

Objetivo: Implantar classes pré-escolares onde há necessidade de atendimento da clientela de 5 a 6 anos.

49.04 - Instalação e Ampliação de Classe Especial

Objetivo: Proporcionar condições de atendimento especial à educação dos alunos com deficiências ou superdotados, com a instalação e ampliação de classe Especial.

49.05 - Apoio e recursos para a instalação do CIEP Especial

Objetivo: Oferecer recursos e apoio para a instalação do CIEP especial no Município, com atendimento à clientela local e da região.

49.06 - Atendimento à Deficientes

Objetivo: Proporcionar melhoria de atendimento e de elevação do nível de condição de vida ao portador de deficiências física, através da aquisição e fornecimento de recursos e instrumentos para suas necessidades.

51 - ENERGIA ELÉTRICA

51.01 - Ampliação da Rede Elétrica no Perímetro Urbano e no Interior

Objetivo: Iluminar ruas e dotar as residências de energia elétrica, no perímetro urbano e no interior do município

51.02 - Incentivo a Ampliação das Redes de Eletrificação.

Objetivo: Dar condições e assistência, para que sejam ampliados e instaladas novas redes de energia, para Eletrificação Rural e Urbana.

57 - HABITAÇÃO

57.01 - Construção de 200 Casas Populares

Objetivo: Diminuir o déficit residencial, construindo casas Populares, para Pessoas de Baixa Renda.

57.02 - Recuperação de Habitações de Pessoas Carentes

Objetivo: Prestar assistência e serviços, no sentido de recuperar casas, de pessoas carentes, nas vilas e lugarejos do município.

57.03 - Aquisição de Terreno e Construção de Casas para reassentamentos.

Objetivo: Aquisição de terreno para construção de residências, para reassentamentos de famílias carentes.

58 - URBANISMO

58.01 - Urbanização de área para construção de Casas Populares

Objetivo: Ampliar a área urbanística para construção de moradia para pessoas de baixa renda.

58.02 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

Objetivo: Aquisição de equipamentos de levantamento e medição e máquina copiadora heliográfica.

58.03 - Abertura de Vias Urbanas e indenizações

Objetivo: Abrir novas artérias no perímetro Urbano Municipal, visando, ampliar o traçado viário existente.

58.04 - Arborização da Área Urbana

Objetivo: Plantação de árvores para embelezamento e arborização do perímetro urbano.

58.05 - Conclusão e melhorias de Praças, Jardins e Largos Municipais

Objetivo: Implantação de serviços de acabamento, e embelezamento de Praças Municipais, Jardins e Largos Públicos.

60 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

60.01 - Aquisição de Veículos e utensílios para coleta de Lixo

Objetivo: Ampliar a coleta de lixo domiciliar na sede do Município, com a aquisição do caminhão, carrinhos, cestas e outros equipamentos necessários à coleta

60.02 - Ampliação e Melhorias em Cemitérios do Município

Objetivo: Construção de melhorias e ampliação nos Cemitérios do Município.

60.03 - Aquisição de Equipamentos de Limpeza de Poços Negros

Objetivo: Aquisição de equipamentos, para efetuar limpeza de poços artesianos ou de poços negros, visando melhorar o sistema de esgotos.

60.04 - Construção de Usina de Lixo

Objetivo: Construção de uma usina de reciclagem e incineração de lixo, visando sanar o problema que é o lixo exposto, e visando preservar o meio ambiente, com a aquisição de terreno para esta finalidade.

62 - INDÚSTRIA

62.01 - Aquisição de Área para Instalação Parque Industrial

Objetivo: Aquisição e urbanização de área visando a necessidade de implantação do setor industrial no Município.

62.02 - Incentivo a Instalação Industrial

Objetivo: Dar condições e apoio para instalação de indústrias sem similar, no município.

62.03 - Ampliação Fábrica de Artefatos de Cimento e Aquisição de Equipamento

Objetivo: Diminuir o custo das obras públicas e dotar de condições de oferecer por preço acessível, artefatos de cimento, à População Municipal

62.04 - Aquisição de Equipamentos e Reinstalação de Britador e Formação de Empresa p/Exploração

Objetivo: Com a extração de pedras, e sua utilização nas obras Públicas, visamos diminuir o custo, e fornecer aos municípios para as construções, através da

implantação de empresa mista p/exploração, e aquisição de novos equipamentos para britagem e extração.

62.05 - Construção de Instalações para Microempresas

Objetivo: Edificar instalações apropriadas, tipo berçário para utilização temporária por microempresários.

62.06 - Construção de instalações para comercialização de produtos, tipo exposições

Objetivo: Dotar de condições de que possam ser realizadas exposições para comercialização de produtos por comerciantes do nosso Município.

65 – TURISMO

65.01 – Implantação de Projetos de incentivo e promoção do Turismo Municipal

Objetivo: Implementar projetos, meios e recursos, visando fomentar e incrementar o desenvolvimento do turismo a nível municipal e regional, tornando-o uma fonte de recursos para o município e ampliando o mercado de trabalho e de renda para a população em geral.

65.02 – Participação em eventos turísticos

Objetivo: Promover eventos turísticos em nosso município bem como em outros desenvolvidos pelos demais municípios de nossa região.

65.03 - Realização de melhoramentos e infra-estrutura em áreas de lazer e turismo

Objetivo: exploração e melhoramentos em locais de visitação pública e sua integração a possíveis rotas de turismo municipal.

75 - SAÚDE

75.01 - Construção de Ambulatórios -Postos de Saúde

Objetivo: Oferecer melhor assistência médica de emergência a população das Seções interioranas e periferia.

75.02 - Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Objetivo: Aquisição de equipamentos e material permanente para os ambulatórios, e equipamento odontológico.

75.03 - Instalação do Conselho Municipal da Saúde

Objetivo: Dotar de condições de melhor atender à demanda na área de saúde no município.

75.04 - Implantação de Serralheria e Lavanderia Comunitária

Objetivo: Construção de instalações para Serralheria, que trabalharia com o sistema de aprendizagem e buscando baratear o custo de obras públicas e de pessoas necessitadas, de baixa renda, e com a lavanderia comunitária, dotar de condições de famílias carentes, se utilizarem destas instalações, para um melhor conforto para suas famílias.

75.05 - Construção e Instalação de pronto-socorro

Objetivo: Construir e instalar com equipamentos adequados um Pronto-Socorro Municipal.

75.06 - Municipalização da Saúde Municipal

Objetivo: Criar condições de que a população seja atendida plenamente em suas necessidades, com a implantação total da saúde e sua municipalização.

75.07 - Implantação de sistema móvel médico/odontológico

Objetivo: Levar atendimento condizente à população de nosso interior, para tratamento e prevenção médica/odontológica, quer seja nos bairros ou em nosso interior.

75.08 - Implantação de Sistema Sanitário Básico

Objetivo: Instalação de redes de esgoto pluvial e cloacal visando o atendimento de toda a população urbana

75.09 - Aquisição de veículos para saúde

Objetivo: Aquisição de veículos para atendimento da área de saúde do Município.

75.10 - Instalação de programas de Agentes Comunitários

Objetivo: Institucionalizar e dotar de condições plenas o programa de agentes municipais de saúde.

75.11 - Instituir programas de prevenção à saúde

Objetivo: implantar programas que visem o controle de infecções respiratórias, desnutrição, doença diarreica aguda, gravidez de alto risco, hipertensão arterial, toxoplasmose, câncer, gestação na adolescência, aids, tuberculose, tabagismo, álcool, psicoses, epilepsia e outros.

76 - SANEAMENTO

76.01 - Ampliação da Rede de Água e Reservatório.

Objetivo: Ampliação e construção de redes de água e reservatório, a fim de ampliar o abastecimento de água, oferecendo atendimento satisfatório a toda a população.

76.02 - Construção de Redes de Esgoto e estação Tratamento

Objetivo: Ampliar a rede de esgoto no município, oferecendo condições satisfatórias ao povo evitando a poluição ambiental, e construção de estação de tratamento dos esgotos cloacal.

76.03 - Perfuração de Poços Artesianos e instalação das redes.

Objetivo: Dotar de melhores condições de água na rede municipal urbana e no meio rural, através da perfuração de poços, instalação de redes e reservatórios.

76.04 - Canalização de Rios e Riachos

Objetivo: Serviços de drenagem e canalização de arroios, visando melhores condições de habitat junto ao leito dos mesmos.

76.05 - Construção de Sanitários Públicos

Objetivo: Dotar de condições de que os transeuntes, pedestres ou visitantes, tenham condições de usufruir de instalações sanitárias.

76.06 - Construção de Passeios Públicos

Objetivo: Construção de passeio públicos em ruas e avenidas, dotadas de calçamento, para fins de embelezamento e facilidade de locomoção, além de facilitar o trânsito.

76.07 - Abertura de drenos de fontes de água potável

Objetivo: Promover a abertura de drenos de fontes de água potável, visando melhorar a qualidade da água consumida nas propriedades rurais.

77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

77.01 - Incentivo a Grupos Ecológicos e Preservação do Meio Ambiente.

Objetivo: Incentivar, apoiar, organizar campanhas ecológicas, na Rede Municipal de ensino e na comunidade, bem como dotar de condições e programas de preservação e recuperação do Meio Ambiente, ao cumprimento do artigo 225 da Constituição Federal.

81 - ASSISTÊNCIA

81.01 - Implantação de Sala de Costura

Objetivo: Dar condições de aprendizagem e emprego a pessoas necessitadas, através de realização de cursos, e visando a utilização dos serviços na utilização de costura para as escolas, creches e comunidade carente.

81.02 - Construção Centro de Convivência para Idosos

Objetivo: Construção de instalações para implantação do Centro de Convivência de idosos - Asilo.

81.03 - Construção de Albergues

Objetivo: Construção de dois módulos de instalações para utilização, tipo albergues, no trabalho de assistência em geral, sendo um no perímetro urbano e outro no interior do município.

81.04 - Assistência Social a Pessoas Carentes

Objetivo: Prestar assistência social, odontológica, médica e outras a pessoas carentes do município.

81.05 - Implantação de Central de Endereçamento para o trabalho

Objetivo: Implantar uma central de atendimento aos desempregados com o cadastramento de todos e estudando a colocação dos mesmos, visando assim, suprir a falta de trabalhadores e diminuir o nível de desemprego.

81.06 - Aquisição e Instalação de Equipamentos Odontológicos e Médicos.

Objetivo: Aquisição de equipamentos e instalação de equipamento Odontológico e de saúde, para atender a carentes e ao funcionalismo municipal.

81.07 - Instalação de Oficinas de Trabalho

Objetivo: Criar condições de aprendizagem, através de orientação específica, realização de cursos e seminários visando o direcionamento ao trabalho profissional.

81.08 - Apoio ao Excepcional

Objetivo: Dar apoio ao excepcional através de auxílio a entidades que desenvolvem programas e/ou atividades de atendimento ao excepcional.

81.09 - Assistência à Criança e Adolescente

Objetivo: Promover a assistência e proteção da criança e do adolescente, nos termos da Legislação em vigor.

81.10 - Atendimento e/ou melhorias nas comunidades, visando melhorar a qualidade de vida recolhendo o lixo.

Objetivo: permitir um acesso à qualidade de vida melhor aos moradores, com oportunidade de emprego, saneamento básico, melhorias urbanas, atendimento médico preventivo, além de proporcionar a comunidade meios de subsistências através de trabalho participativo.

81.11 - Realização de cursos, treinamento e qualificação de pessoal da área de assistência social.

Objetivo: viabilizar a todos os segmentos de pessoal envolvidos no processo de assistência social, desde agentes até os próprios atendidos de condições de trabalho digno e eficaz, visando o aprimoramento e qualificação pessoal e profissional

88 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO

88.01 - Construção e Reforma de Pontes

Objetivo: Com a construção e reforma de pontes, visamos melhorar as condições de tráfego nas estradas vicinais que ligam a sede, interior e municípios vizinhos.

88.02 - Construção e Reforma de Pontilhões e Bueiros

Objetivo: No trabalho de alargamento e cascalhamento das estradas vicinais, faz-se necessário a colocação de bueiro e construção de pontilhões.

88.03 - Aquisição e troca de Equipamentos Rodoviários

Objetivo: Aquisição de máquinas, motores e instrumentos auxiliares aos serviços rodoviários, tais como, Aparelho de Solda, Furadeira, Policorte, Rampa (aquisição ou construção) e outros e máquinas sendo: 08 Caminhões, 01 Retroescavadeira.

ra, 01 Rolo Compactador, 01 automóvel para Gabinete, 02 Automóvel para Órgão Municipal de Educação, 02 motoniveladoras, 02 tratores de esteira, 02 camionetas, 04 automóveis, 01 carregador, 01 compressor e perfuratriz de pedra, conjunto de britagem e usina para asfalto, e alienação ou permuta de máquinas e veículos visando completar a frota e melhorar a eficiência na prestação de serviços.

88.04 - Ensaibramento e Melhorias nas Estradas Municipais

Objetivo: Serviços de ensaibramento, cascalho, arrumação, nivelamento e outros, na recuperação das estradas municipais, Ruas e Avenidas.

88.05 - Pavimentação Asfáltica de Estradas Vicinais

Objetivo: Serviços de pavimentação asfáltica, em estradas vicinais, que dão acesso ao centro urbano do município.

88.06 - Abertura, melhoramentos e ampliação de Estradas

Objetivo: Abrir, ampliar, ratificar ou melhorar as estradas municipais, visando melhorar o tráfego municipal e realização de obras inerentes tais como, pontes, pontilhões e bueiros.

91 - TRANSPORTE URBANO

91.01 - Pavimentação de Ruas - Calçamento

Objetivo: Melhorar as condições habitacionais e de tráfego na sede do Município, em ruas densamente povoadas.

91.02 - Aquisição de terreno para instalação de pedreiras.

Objetivo: Através da instalação de pedreiras, será mais fácil e com menor custo as pedras e materiais extraídos.

91.03 - Pavimentação de Ruas - Asfalto

Objetivo: Serviços de pavimentação asfáltico em Ruas e Avenidas do Centro Urbano do Município.

91.04 - Construção de Abrigos para parada de Ônibus

Objetivo: Construção de abrigos nas paradas de ônibus do município.

91.05 - Construção de Passeios Públicos

Objetivo: Construção pelo Município ou através de programas comunitários, de passeios públicos, visando melhorar o tráfego de pedestres.

91.06 - Abertura, melhoramentos e ampliação de Ruas e Avenidas

Objetivo: Abrir, ampliar ou melhorar as ruas e avenidas da cidade, visando melhorar o tráfego urbano e realização de obras inerentes tais como, pontes, pontilhões e bueiros.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO SUL,
Aos 23 de agosto de 2001

Neuri Dalsólio
Prefeito Municipal